

TRIBUNAL PLENO

Atos do Tribunal Pleno

Resoluções

Resolução Nº 306/2019

RESOLUÇÃO Nº 306/2019

Dispõe sobre a atualização do Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para o período 2018 a 2020.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 11 da Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Resolução CNJ n.º 114, de 20 de abril de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 23.544/2017 do Tribunal Superior Eleitoral, que regulamenta a elaboração de plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a política que orienta o processo de ocupação imobiliária deste Tribunal Regional Eleitoral (Portaria 94/2018 – PRES);

CONSIDERANDO o indicador do Planejamento Estratégico deste Regional "Gestão Imobiliária", cujo objetivo central é a implementação de ações, planos e projetos, em conformidade com a Política Imobiliária da Justiça Eleitoral a fim de garantir a excelência do gasto público e a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades da Justiça Eleitoral, regulamentando os procedimentos de construção, aquisição, reforma, locação e uso de imóveis;

CONSIDERANDO as imposições dadas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, principalmente no que pertine à adequação das despesas da Justiça Eleitoral, abrangendo as ações de investimento que resultem na modernização da Justiça, bem como na diminuição das despesas de manutenção;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a revisão do Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para o período 2018-2020, sendo imprescindível a realização de avaliações periódicas, em consonância ao disposto na Resolução TSE nº 23.544/2017.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

Acórdãos

1. RECURSO ELEITORAL N. 603-84.2016.6.09.0024

PROTOCOLO: 123.388/2016

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO (24ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO AGUIAR MOTA

ADVOGADOS: ROBINSON PEREIRA GUEDES - OAB: 13085/GO

FABIANA JOSÉ MAGALHÃES - OAB: 46587/GO

WESLEY BARBOSA BORGES - OAB: 33950/GO

ARTUR RABELO RESENDE - OAB: 33199/DF

HELDER LÚCIO RÊGO - OAB: 35301/DF